



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2021

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao **Edital 070/2021 – Concessão de Bolsas de Extensão para Ações Temáticas**, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

- Indicadores Econômicos: Cesta Básica de Vitória da Conquista;
- Multiportas: Cultura de paz e Métodos Adequados de Solução de Conflitos;
- Clínica de Direitos Humanos da UESB.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

- Web Site do Laboratório de Geologia da UESB - Vitória da Conquista/BA;
- Educação na Prevenção de Parasitoses em Escolares da Bahia;
- Abordagens educativas aos pacientes, cuidadores e familiares em situação de cuidados paliativos no contexto da pandemia do novo coronavírus.

DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ

- Estímulo ao Desenvolvimento Sustentável dos Agricultores Familiares através do Cultivo do Umbu Gigante no Território Sudoeste Baiano.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH

- Antigo Regime em debate: dos dois lados do Atlântico;
- Arquivo Público Municipal de Caetité;
- Cinema e História: Movimentos sociais e revoluções do século XX;
- Laboratório de estudos e pesquisa sobre a Escravidão e as Mestiçagens;
- Laboratório de Estudos e Pesquisa em Ensino de História - LAPEH.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II

- Grupo de Ajuda Mútua e Intersubjetividade do Cuidar no CAPS II de Jequié-BA.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB

- A pandemia do COVID 19 e o cotidiano de professores/profissionais da educação, estudantes, pais/mães de alunos (famílias).

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I

- Implantação de Linha Cuidado Covid 19 Clínica Escola de Fisioterapia - UESB.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL

- Memória e ludicidade para favorecer os diálogos MIT (multi, inter e transdisciplinares) na experiência da escola sem sala de aula.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - DCT

- COVID-19 à luz da ciência: centro de informações baseadas em evidências.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHL



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- Programa de Mentoria Online - Construir Docência (Construdoc);
- Quebrando o silêncio: Violência Contra mulher.

Art. 2º Aprovar as propostas de extensão referentes ao **Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Contínuas**, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL

- Communication Café.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

- I Mostra Nacional de Psicologia Histórico-Cultural: Tecendo os Sentidos de uma Prática Clínica Infantil.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL

- Programa Estação da Leitura.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II

- Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Aleitamento Materno.

Art. 3º Aprovar a proposta de extensão referente ao **Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Esporádicas**, originada do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

- Jornalismo Importa - Lives 2021.



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 28 de junho de 2021.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

29 JUN 2021

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600